



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000
CNPJ-17.695.057/0001-55

PORTARIA Nº: 040/2020

Dispõe sobre a homologação da adesão do Município de Presidente Juscelino, ao currículo referência de Minas Gerais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino/ Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Presidente Juscelino,

Considerando a Resolução CNE/CP nº: 02, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a implementação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito a Educação Básica;

Considerando a Resolução CEE/MG nº: 470, de 27 de julho de 2019, que implantou o Currículo Referência de Minas Gerais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental nas escolas do Sistema de Ensino de Minas Gerais;

Considerando que o Município de Presidente Juscelino pertence ao Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a adesão ao Currículo de Referência de Minas Gerais, que passou a vigorar em todas as escolas a rede municipal de Presidente Juscelino, a partir do início do ano letivo de 2020.

Art. 2º - Determinar que os projetos políticos pedagógicos da rede municipal, assim como os planos de aulas dos professores sejam adequados para respeitar as determinações do Currículo Referência de Minas Gerais.

Art. 3º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do período letivo do ano de 2020, restando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Presidente Juscelino, 24 de novembro de 2020.

Ricardo de Castro Machado
Prefeito Municipal